SEMF
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

PORTARIA GSF Nº 048, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 010/2022 - SEMF, celebrado entre o Município de Teresina, e a *Empresa SOS Baterias, CNPJ: 07.197.100/0001-07*, através da Secretaria Municipal de Finanças: Com propósito de Aquisição de 32 (trinta e dois) módulos de baterias estacionárias destinado ao atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF. Processo Administrativo SEMF – SEI Nº 00043.002326/2022-84, publicado extrato do Contrato (DOM, Nº 3.262, de 02 de maio de 2022, página 3).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 010/2022 - SEMF, celebrado entre o *Município de Teresina*, e a **Empresa GMT CABRAL – EPP , SOS BATERIAS, CNPJ: 07.197.100/0001-07,** através da ***Secretaria Municipal de Finanças* – SEMF**, a servidora **Rosângela Maria Gomes Brito,** Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 180.826.103-87, matrícula nº 94308, para assumir a função de Fiscal Titular e a servidora **Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos**, Secretária Executiva do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 791.343.433-34 e matrícula nº 96286, para assumir a função de Fiscal Substituta, necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),** com efeitos a partir da publicação do contrato; Conforme autos do **Processo Administrativo SEMF – SEI nº 00043.002326/2022-84;**

Art. 2º – DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, ou outros documentos capazes de subsidiar os fiscais na sua missão legal;

CONTRATO Nº	SEI Nº	CONTRATADO
010/2022 SEMF	**00043.002326/2022-84/SEMF/SEI**	***GMT CABRAL – EPP SOS BATERIAS CNPJ: 07.197.100/0001-07***
OBJETO		
Aquisição de 32 (trinta e dois) módulos de baterias estacionárias de no mínimo 40Ah com dimensões de no mínimo 17,5cm por 17,5cm, a serem alocadas em um nobreak da marca Logmaster série UPS-R, da carga do CETI.		

DATA DE ASSINATURA	**VIGÊNCIA**
27 de abril de 2022	O período de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogado.

SERVIDOR	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA/CPF**
Rosângela Maria Gomes Brito, Gerente Administrativa	Fiscal Titular	Matrícula: 94308 CPF: 180.826.103-87
Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos, Secretária Executiva do Gabinete	Fiscal Substituta	Matrícula nº 96286 CPF: 791.343.433-34

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 27 de abril de 2022.

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças
Gestora do Contrato

Rosangela Maria Gomes Brito.

Rosângela Maria Gomes Brito
Gerente Administrativa
CPF: 180.826.103-87
Matrícula nº 94308
Fiscal Titular

Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos

Maria do Socorro do Nascimento Vasconcelos
Secretária Executiva do Gabinete
CPF: 791.343.433-34
Matrícula: 96286
Fiscal Substituta